



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

26 de março de 2024

OF. Nº CM-015/2024 - CE

Assunto: Solicita envio de projeto de lei para correção da Lei de subvenções

Serviço: Secretaria Legislativa

Senhor Prefeito,

Solicitamos de Vossa Excelência o envio à Câmara Municipal, de projeto de lei de sua iniciativa privativa, destinado à correção da Lei nº 9.327, de 29 dezembro de 2023, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições e contém outras providências, com inclusão da destinação de recursos ao Hospital São João de Deus no valor de R\$ 100.000,00, conforme já previsto na Lei Orçamentária. Esse recurso advém da Emenda Impositiva nº CM-069/2023, aprovada em 21 de dezembro de 2023, em seu item 9, dos recursos destinados à saúde.

Diante disso, é necessário que se promova a correção com vistas a sanar tal deficiência e aprimorar os mecanismos de concessão e controle das subvenções.

Está anexada a este ofício a referida emenda aprovada.

Agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Vereador Israel da Farmácia
Presidente em exercício da Câmara**

Exmo. Sr.

Gleidson Gontijo de Azevedo

DD. Prefeito Municipal de Divinópolis

Nesta

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MW9**84R****VPG****KQ0**